

Ata da reunião Extraordinária realizada aos 11 dias do mês de Setembro de 2017, as 17:00 (dezessete horas) na sala de sessões da Câmara Municipal de Vargem Bonita Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edgar Alves da Costa, passou se o livro para assinatura e verificação do quórum, constatando a presença de 09 (nove) vereadores. Havendo quórum regimental e após uma oração o presidente declarou aberta a sessão. A Câmara Municipal reuniu se então para apreciação e votação do Projeto de Decreto nº01/2017 - "Julgamento de contas - Exercício 2015 - Prestador- Análise - Despesa Pública - Aprovação/Reprovação - providência". Prestação de Contas esta, de responsabilidade do Senhor Belchior dos Reis Faria. Iniciando a ordem após a leitura do Projeto de Decreto nº01/2017 e de seus pareceres, e sanadas todas as dúvidas, o mesmo foi submetido a votação nominal, ficando assim: o vereador Altair Elias



votou - sim - em acordo com o parecer do TCE/MG, o vereador Adilson Lucas Ferreira votou - sim - pela aprovação. O vereador Roniwalter Assis de Matos votou - sim - pela aprovação das contas, o vereador Cleuton Soares da Cunha Filho votou pela rejeição das contas, sendo sua justificativa a seguinte " Justifico o meu voto pelo fato de ter exercido o mandato de vereador no referido ano/exercício da prestação de contas em votação. Sendo eu, autor de várias denúncias contra o Ex-Prefeito prestador das contas, sei que ninguém pode ser condenado sem apresentar defesa e sem transitar em julgado os processos que o acusam, mas se denunciei foi por haver indícios de autoria, portanto como vereador uma de minhas funções é a de fiscalizar, e havendo indícios de irregularidade, a função é averiguar. Sendo assim mantenho o meu posicionamento frente as denúncias". A vereadora Rosa Maria Resende de Castro votou - sim - pela aprovação, o vereador Evaldo de Oliveira votou - sim - pela aprovação, o vereador Luis Ricardo Silva Soares votou -sim- pela aprovação, o vereador Marlon José Resende, votou -sim- pela aprovação em acordo com o parecer do TCEMG, o vereador e presidente Edgar Alves da costa votou - sim- pela aprovação. Sendo assim de acordo com votação nominal o Projeto de Decreto 01/2017 foi aprovado com 8 (oito) votos a favor, e 1 (um) voto contrário ao parecer o TCE/MG. Após as declarações finais o presidente declarou encerrada a sessão. Nada mais a constar, eu secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem é de direito.

---

---

---